



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA No. 01/2023

Data: 12 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o previsto no Inciso XXXI do artigo 40 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder as instalações do Plenário da Câmara Municipal para os atos fúnebres do Vereador **VALTER LARSEN (GALO)**, gestão 2021/2024.

Art. 2º. Institui **2 (dois) dias de luto**, a partir desta data, não havendo expediente e atendimento ao público.

Art. 3º Esta Câmara Municipal através de todos os Vereadores e funcionários, expressa o seu Voto de Pesar pelo passamento do ilustre Vereador e Ex-presidente da Câmara **VALTER LARSEN (GALO)**, ocorrido no dia 11/01/2023, nesta cidade, externando à família enlutada, a solidariedade e as devidas condolências.

Art. 4º. – Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 12 de janeiro de 2023.

VALDIR SAUTHIER
Presidente